TERMO DE REFERÊNCIA	
Núcleo: Exposições e Programação Cultural	**Data de emissão:** 18/11/26
Assunto: Contratação de empresa especializada na elaboração de roteiros adaptados, produção de audioguia com audiodescrição (AD em português, espanhol e inglês) e produção de vídeo em Língua Brasileira de Sinais (Libras) para a exposição "As Mulheres de Chuteiras".	

1. OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada em elaboração de roteiros adaptados, produção de audioguia com audiodescrição Ad em português, espanhol e inglês e produção de vídeo em Língua Brasileira de Sinais (Libras) para a exposição itinerante "As Mulheres de Chuteiras", com circulação nas cidades de Campinas e Salvador com período expositivo de fevereiro a abril de 2027, e Santos e Recife, com período expositivo de maio a agosto de 2027, conforme especificações e orientações técnicas constantes neste Termo de Referência.

Sinopse do projeto:

A exposição “As Mulheres de Chuteiras” se materializa na apresentação de um conjunto de fotografias pertencentes ao acervo do Museu do Futebol e de outas instituições que, em diálogo, constroem uma narrativa histórica e sensível sobre o futebol feminino no Brasil. O acervo será acompanhado por textos, vídeos e dispositivos navegáveis que contam a história do futebol feminino no Brasil e, ao mesmo tempo, abordam a origem, a circulação e as condições de produção dessas imagens.

CONTRATANTE:

IDBRASIL CULTURA EDUCAÇÃO E ESPORTE (MUSEU DO FUTEBOL).
CNPJ: 10.233.223/0001-52.
PRAÇA CHARLES MILLER S/Nº - PACAEMBU
CEP: 01234-010 – SÃO PAULO/SP.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1 DIRETRIZES

Elaboração de roteiros adaptados e produção de recursos de acessibilidade para a exposição temporária "As Mulheres de Chuteiras" conforme anexo com os itens detalhados, a serem desenvolvidos conforme as diretrizes a seguir:

1. Os roteiros deverão ser elaborados com base nos textos, legendas, fotografias e demais conteúdos expográficos disponibilizados pelo Museu do Futebol, contemplando os elementos necessários à compreensão da exposição "As Mulheres de Chuteiras".

2. Os conteúdos deverão apresentar linguagem clara, objetiva e acessível, adequada às características de cada recurso e ao público a que se destina, respeitando o conceito curatorial e a proposta estética da exposição.

3. Os materiais deverão ser organizados em faixas ou módulos conforme os conteúdos da exposição e entregues em formatos compatíveis com a disponibilização no aplicativo do Museu do Futebol.

4. Os roteiros das exposições devem ser gravados por pessoas com sotaque característico de Salvador ou Recife.

2.2 ITENS

Roteiros adaptados: desenvolvimento de roteiros com base nos textos e legendas, fotografias e demais conteúdos expográficos disponibilizados pelo Museu do Futebol, para a produção dos recursos de acessibilidade da exposição: a) 01 roteiro total da exposição, com duração de até 45 minutos, com adaptações necessárias para cada uma das 4 cidades (Campinas, Salvador, Santos e Recife); b) 05 roteiros com os destaques de cada eixo, com duração de até 10 minutos cada, e suas possíveis adaptações para cada cidade.

Audiodescrição (AD) para roteiros adaptados: elaboração de roteiro, gravação e edição de audioguia com audiodescrição com duração total de até 45 minutos, contemplando os conteúdos da exposição em português com tradução para espanhol e inglês e 05 roteiros com os destaques de cada eixo, com duração de até 10 minutos cada.

Vídeo em Libras com legendagem para roteiros adaptados: produção de vídeo com tradução dos conteúdos da exposição para a Língua Brasileira de Sinais (Libras), acompanhado de legendas, com duração total de até 45 minutos contemplando os conteúdos da exposição em português com tradução para espanhol e inglês e 05 roteiros com os destaques de cada eixo, com duração de até 10 minutos cada.

Acessibilidade de vídeos e áudios expositivos: vídeo em libras com tradução dos conteúdos para a Língua Brasileira de Sinais (Libras) acompanhado de legendas em português com tradução para espanhol e inglês, e elaboração de roteiro, gravação e edição de audiodescrição em português com tradução para espanhol e inglês, de 9 conteúdos audiovisuais que, ao todo, somam 48 minutos.

Edição e entrega dos arquivos: entrega dos materiais finalizados, organizados em faixas conforme os conteúdos da exposição, nos formatos MP3 para os arquivos de áudio e MP4 para os vídeos, adequados à disponibilização no aplicativo do Museu do Futebol.

2.3 ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA A PRODUÇÃO DE AD

1. O audioguia deverá contemplar a apresentação da exposição, seu conceito curatorial e a descrição dos elementos visuais relevantes para a compreensão do percurso expositivo, incluindo fotografias, ambientes e características das cenas.
2. A audiodescrição deverá priorizar informações visuais relevantes, utilizando linguagem objetiva, descritiva e expressiva, de modo a favorecer a construção de imagens mentais e a compreensão dos conteúdos por pessoas com deficiência visual.
3. O material deverá ser produzido em português, com traduções e gravações correspondentes em espanhol e inglês. As traduções deverão preservar o sentido dos conteúdos originais e considerar as

Praça Charles Miller, s/n, Pacaembu, São Paulo-SP, CEP 01234-010
11 3664-3848 | contato@museudofutebol.org.br

particularidades linguísticas e culturais de cada idioma, sendo realizadas por profissionais qualificados.

4. A gravação deverá ser editada e organizada em faixas conforme os conteúdos da exposição, com entrega dos arquivos finais em formato MP3.

2.4 ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA A PRODUÇÃO DO VÍDEO EM LIBRAS COM LEGENDAGEM

1. O vídeo deverá apresentar os conteúdos da exposição traduzidos para a Língua Brasileira de Sinais (Libras), acompanhados de legendas em português.

2. A tradução deverá considerar as características linguísticas e culturais da Libras, utilizando soluções adequadas para nomes próprios, expressões e termos específicos, de modo a assegurar a compreensão dos conteúdos.

3. A gravação deverá garantir boa visualização dos sinais, com enquadramento que preserve integralmente mãos, braços, tronco e cabeça do intérprete, vestuário adequado, sem estampas ou elementos que prejudiquem a visualização, e fundo neutro ou recurso equivalente que assegure contraste e legibilidade.

4. As legendas deverão apresentar sincronização com o conteúdo sinalizado, com linguagem clara, boa legibilidade e tempo de exibição adequado à leitura. Deverão ser respeitadas as boas práticas de legendagem acessível, incluindo a identificação de falantes e informações sonoras relevantes, quando aplicáveis.

5. O vídeo final deverá ser editado e entregue em formato MP4, adequado à disponibilização no aplicativo do Museu do Futebol.

2.5 VALIDAÇÃO DOS CONTEÚDOS

Os roteiros e materiais produzidos deverão ser submetidos à apreciação e validação de pessoas com deficiência visual e de pessoas surdas, conforme o

recurso de acessibilidade, antes da entrega definitiva, de modo a verificar sua clareza, adequação e eficácia para o público a que se destinam.

2.6 PRAZOS E CRONOGRAMA*

- **Até 20/01/27:** aprovação final dos roteiros da exposição (Campinas e Salvador) e dos conteúdos audiovisuais.
- **27/01/27:** entrega dos materiais das primeiras aberturas (Campinas e Salvador).
- **Até 20/03/27:** aprovação final dos roteiros da exposição (Santos e Recife)
- **Até 30/03/27:** gravação roteiro das segundas praças (Santos e Recife).

* Datas sujeitas à confirmação

3. ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão ser enviadas para os e-mails compras@idbr.org.br e **maira.machado@idbr.org.br até o dia 03/12/2026** e, o resultado da empresa vencedora se dará exclusivamente através do site do IDBrasil na aba ‘compras encerradas’.

3.2. As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de **técnica e preço**. A empresa deverá enviar currículo e/ou portfólio, juntamente com a proposta comercial.

3.3. A proposta comercial deverá contemplar todos os custos que envolverão deslocamento e alimentação da contratada.

3.4. A proposta comercial deverá ser elaborada em papel timbrado contendo o CNPJ do proponente e assinatura.

Praça Charles Miller, s/n, Pacaembu, São Paulo-SP, CEP 01234-010
11 3664-3848 | contato@museudofutebol.org.br

4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO

4.1 A empresa vencedora deste processo deverá apresentar antes da assinatura do contrato a seguinte documentação:

- Comprovante de Inscrição Estadual.
- Comprovante de Inscrição Municipal.
- Estatuto ou contrato social consolidado, ou envio das últimas alterações.
- Cópia Cartão de CNPJ.
- Cópia do RG e CPF dos sócios e procuradores.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido.

5.2. A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado.

6.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

7. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

7.1. O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Museu do Futebol em todas as etapas.

7.2. A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

A CONTRATADA deverá concluir, até **30/03/2027**, os trabalhos objeto da contratação, em conformidade com as condições e especificações estabelecidas na proposta comercial apresentada e aprovada pelo gestor da área.

9. DO PAGAMENTO

Ao apresentar a sua proposta comercial, o proponente está ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro e ciente de que não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado.

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, após execução dos trabalhos, conforme segue:

*1. Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail **compras@idbr.org.br** entre os dias 1 e 15 terão pagamento efetuado no dia 25 do mesmo mês.*

*2. Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail **compras@idbr.org.br** entre os dias 16 e 26 terão, o pagamento efetuado no dia 10 do mês seguinte.*

3. A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.

*4. As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail **compras@idbr.org.br** dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.*

5. O IDBRASIL recebe notas fiscais emitidas entre os dias 1 e 26 do mês da prestação dos serviços.

6. Notas fiscais emitidas entre os dias 27 e 30/31 não serão aceitas e, deverão ser canceladas pelo contratado.

7. Os pagamentos se darão exclusivamente por boleto bancário, com o CNPJ em nome da empresa CONTRATADA. O IDBrasil não realiza

Praça Charles Miller, s/n, Pacaembu, São Paulo-SP, CEP 01234-010
11 3664-3848 | contato@museudofutebol.org.br

pagamento de factoring ou com CNPJ diferente da Razão Social da empresa CONTRATADA.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1. A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária.

10.2. O contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.

10.3. Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) que atenda às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de e-mail **compras@idbr.org.br e maira.machado@idbr.org.br**

Ao apresentar a sua proposta comercial, o proponente declara estar ciente e manifesta sua concordância com o fato de que a CONTRATANTE, na qualidade de Organização Social qualificada perante a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, para fins de atendimento do Decreto Estadual nº 64.056/2018 e demais determinações dos órgãos públicos, disponibilizará em seu sítio eletrônico a relação dos prestadores de serviços por ela contratados, com indicação do tipo de serviço, vigência e valor do ajuste, a ser disponibilizada com a prestação de contas de cada exercício, salvo nos casos em que houver cláusula de confidencialidade previamente aprovada, ressalvando a publicação, quando as informações serão cujas informações serão apresentadas somente ao órgão contratante e aos órgãos de controle.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.

Praça Charles Miller, s/n, Pacaembu, São Paulo-SP, CEP 01234-010
11 3664-3848 | contato@museudofutebol.org.br